



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA – FORMA DE PAGAMENTO

Eu, FRANCIELE MARCIA MAYER, Ordenadora de Despesa do Contrato a ser confeccionado, declaro, para fins de instrução do Processo de contratação direta por dispensa/inexigibilidade ou licitação cujo objeto se trata de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE SALAS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LOURDES E TIA LISA NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, conforme exigido no 1DOC 13.606/2025, que:

1. Tomei ciência de que todos os pagamentos a credores da Administração Direta ou Indireta do Município de Brusque, oriundos deste processo de contratação, serão realizados exclusivamente por transferência bancária para conta de titularidade do contratado, vedados o uso de boletos bancários e de códigos identificadores.
2. Comprometo-me a adotar, no âmbito desta unidade, as providências necessárias para o fiel cumprimento da forma de pagamento definida, inclusive comunicando formalmente o(s) credor(es) acerca dessa exigência.
3. Reconheço que a indicação da conta bancária do contratado será condição indispensável para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente.
4. Autorizo à Secretaria de Orçamento e Finanças a proceder aos controles e acompanhamentos cabíveis.

Brusque, datado e assinado digitalmente.

FRANCIELE MARCIA MAYER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO